



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 16/2025

"Autoriza conversão de licença prêmio em pecúnia"

Moysés Sikorski Neto, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a conversão de Licença Prêmio em pecúnia, total de 90 (noventa) dias, ao funcionário Ronaldo Venâncio, RG. nº 22.683.239-9, CPF nº 103.680.738-07, Escrevente Técnico Legislativo efetivo da Câmara Municipal de Miracatu, atendendo a protocolo do funcionário sob nº 107/2025, datado de 23/04/2025.

A Licença-Prêmio refere-se ao período aquisitivo de 03/10/2018 a 02/10/2023, observando-se a Lei Federal nº 173/2020, findando-se o período aquisitivo em 15/05/2025.

Miracatu, 05 de junho de 2025.


MOYSÉS SIKORSKI NETO
Presidente